

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 163/2025.

Processo SGPe UDESC: 3448/2025.
Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV

1. OBJETO:

Inscrição do Professor Marcos Benedito Schimalski para participação do XXI Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto, que será realizado em Salvador/BA entre os dias 13 a 16 de abril de forma presencial.

2. JUSTIFICATIVA:

A referida contratação mostra-se relevante pois trata-se de participação de professor universitário em evento técnico-científico via edital 110/2024 – PRODIP.

3. CONTRATADA:

**ASSOCIAÇÃO DE ESPECIALISTAS LATINOAMERICANOS EM SENSORIAMENTO REMOTO
SELPER BRASIL
CNPJ: 61.873.469/0001-20**

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

Existe uma única associação científica promotorado evento.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CAV	14842	1.500.100.000	339039	R\$ 2.500,00

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Parecer Jurídico: Resolução nº 371/2005 – CONSUNI.

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 163/2025**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **3448/2025**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Lages/SC, 11 de março de 2025.

André Thaler Neto - Diretor Geral/CAV
(assinado digitalmente)